

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA – SC

**COMPETÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**

**1. DAS METAS ESTABELECIDAS**

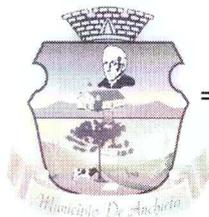
As atividades e metas estabelecidas pelo Termo de Fomento 001/2018, dizem respeito à promoção de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns de ensino regular e atuar sobre condições que gerem desvantagens pessoais, resultantes de deficiências ou incapacidades, conforme Plano de Trabalho aprovado. Têm-se como fins e objetivos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**2. DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL**

Tendo em vista as Prestações de Contas encaminhadas pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta, bem como o monitoramento realizado pela Equipe Técnica, em primeiro de Agosto de 2018, pode-se perceber que, as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho, estão sendo devidamente realizadas, cumprindo assim, o objeto do Termo de Fomento.

Há que tudo indica, o Plano de Trabalho sofreu impacto social positivo, nos meses em questão, considerando que a Associação cumpriu com as obrigações estipuladas e forneceu aos educandos do Município de Anchieta, oportunidade de aprendizado, conforme seus limites e necessidades.



**3. DOS VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Administração Pública efetuou repasses a APAE- Anchieta, relativo ao Empenho 4233/2018, datado de 29 de novembro de 2018, no período de setembro a dezembro de 2018, de acordo com o desembolso previsto no plano de trabalho e conforme relacionado abaixo:

- I- Ordem de Pagamento 6486/2018 de 01/10/2018, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais);
- II- Ordem de Pagamento 6487/2018 de 31/10/2018, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais);
- III- Ordem de Pagamento 6497/2018 de 29/11/2018, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais);
- IV- Ordem de Pagamento 7105/2018 de 21/12/2018, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais);

**4. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS**

O plano de aplicação do Termo de Fomento destaca que os valores repassados pelo Município de Anchieta, serviriam para o pagamento dos funcionários da Associação e pagamento das contas de água e energia elétrica.

Verifica-se que as despesas elencadas, condizem com as notas e documentos apresentados nas Prestações de Contas, bem como ao plano de aplicação dos recursos. Os pareceres do Conselho Fiscal restaram devidamente aprovados, quanto aos gastos e despesas dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro.

**5. CONCLUSÃO**

Considerando que, as prestações de contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, apresentaram Ofício de Encaminhamento, Declaração, Parecer do Conselho Fiscal, Execução Financeira, Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas, comprovantes das despesas, das transferências bancárias e extrato bancário, e que estes, condizem com a legalidade, sugerimos a homologação do presente Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, com posterior encaminhamento ao Gestor para parecer técnico.

Sem mais.

Anchieta, 02 de janeiro de 2019.

Josemir Forgiarini

Secretário de Educação, Cultura e Esporte